



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ/PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos nº. 5265-81.2018.8.16.0017

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA JÚLIA

Executado: ANA PAULA DA SILVA

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Maringá – Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído nos Autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA** do seguinte imóvel:

Apartamento nº 23 (vinte e três), tipo , localizado no 2º (segundo) pavimento do Edifício Residencial Santa Júlia, desta Cidade, possuindo área total de 49,7557 metros quadrados, área privativa de 43,095 metros quadrados, área útil de 37,26 metros quadrados, área comum de 6,6607 metros quadrados, com direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta, situado na Avenida Das Torres, 3163 – Jardim Guairaca – Maringá/PR, com divisas, metragens e confrontações da Matrícula nº 35.705 do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Atribuo ao bem acima descrito o valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

Nada mais havendo, depusitei o bem penhorado em mãos do **DEPOSITÁRIO PÚBLICO**, que aceitou o encargo e se compromete, sob as penas da Lei, a guardá-lo até ulterior deliberação do MM. Juiz do feito. E para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Depositário Fiel



Iliano Clemerson de Oliveira
Oficial de Justiça

